

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone: (81) 3533-0337.
CEP 55640-000 – GRAVATÁ-PE.

RESOLUÇÃO Nº 329/2001.

EMENTA: Acrescenta ao 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá o Inciso VII e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

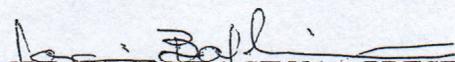
ART. 1º - Fica acrescido ao Artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá o inciso VII que tem a seguinte redação:

VII - que versem sobre Obra e/ou Serviço já iniciado ou que já tenha sido efetuada LICITAÇÃO, CARTA CONVITE OU TOMADA DE PREÇOS para sua execução.

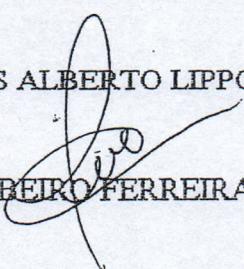
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 21 de Setembro de 2001.


JACI BALBINO DA SILVA - PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LIPPO PEDROZA - 1º SECRETÁRIO


JOSÉ RIBEIRO FERREIRA - 2º SECRETÁRIO